



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

ORDEM, O VEREADOR MESSIAS CALIMAN DISSE APROVEITAR A OPORTUNIDADE PARA RELEMBRAR DO CONVITE AO SENHOR MARETO PARA VIR A ESSA CASA DAR ESCLARECIMENTOS SOBRE A ES-010, ES-440 E ES-248. NA SEQUÊNCIA, O VEREADOR ROQUE CHILE REASSUMIU OS TRABALHOS NA PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, FOI ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO ÀS 21H20M, CONVOCANDO OS VEREADORES PARA A PRÓXIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 13/04/2022, QUARTA-FEIRA, ÀS 17 HORAS, NO LOCAL DE COSTUME, PARA DELIBERAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI NºS.4916/2021, 1618/2022, 1619/2022, 1625/2022 E DO PRIMEIRO TURNO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.1332/2022. BEM COMO, CONVOCANDO OS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES PARA COMPARECEREM ÀS REUNIÕES ORDINÁRIAS DAS RESPECTIVAS COMISSÕES A SEREM REALIZADAS NOS DIAS E LOCAIS DE COSTUME. E PARA CONSTAR. EU, SECRETÁRIO LAVREI A PRESENTE ATA NESTA DATA, E SEGUE ESTA, APÓS SUA APROVAÇÃO, ASSINADA PELOS MEMBROS DA MESA DIRETORA, NA FORMA PREVISTA DO § 3º DO ARTIGO 109 DO REGIMENTO INTERNO:

ROQUE CHILE DE SOUZA – PSDB: _____

MANOEL MESSIAS CALIMAN-REDE: _____

EGMAR SOUZA MATIAS – PSC: _____

ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS – DC: _____

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA TREZE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, ÀS 17:00 HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DO PALÁCIO LEGISLATIVO "ANTENOR ELIAS", SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ROQUE CHILE DE SOUZA-PSDB, TENDO COMO SECRETÁRIOS OS VEREADORES EGMAR SOUZA MATIAS-PSC E ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS-DC. FEITA A CHAMADA, VERIFICOU-SE QUORUM REGIMENTAL



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

COM A PRESENÇA DOS VEREADORES AMANTINO PEREIRA PAIVA-MDB, ANTÔNIO CESAR MACHADO DA SILVA-PV, FRANCISCO TARCISIO SILVA-PSB, GILSON GATTI-MDB, JADIR RIGOTTI JUNIOR-PV, JOHNATAN DEPOLLO – PODEMOS, JUAREZ SANTO DONATELLI-PV, MANOEL MESSIAS CALIMAN-REDE, RONALD PASSOS PEREIRA-DC, THEREZINHA VERGNA VIEIRA-REDE E WELLINGTON VIZENTINI-REDE. CONSTANDO A AUSÊNCIA DOS VEREADORES EDIMAR VITORAZZI-REPUBLICANOS, WALDEIR DE FREITAS LOPES-PTB, E CARLOS ALMEIDA FILHO-PDT, AFASTADO. O VEREADOR JOHNATAN MARAVILHA PROFERIU A PROFISSÃO DE FÉ. NÃO HOUE ATA A SER LIDA. CONSTANDO NO EXPEDIENTE O SEGUINTE: OFÍCIOS PROCESSADOS SOB OS N.ºS. 1141, 1157 E 1969/2022, APRESENTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, EM RESPOSTA AOS VEREADORES, INFORMANDO RESPECTIVAMENTE: EM RESPOSTA AO PROCESSO N.º.1141/2022, QUE A SECRETARIA REALIZA FISCALIZAÇÕES AMBIENTAIS DE FORMA CONSTANTE, CONTUDO, SUGERE QUE O PEDIDO SEJA ENCAMINHADO AO ÓRGÃO LICENCIADOR, IDAF, E PARA A SEMAB, ÓRGÃO MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DE BARRAGENS NO MUNICÍPIO DE LINHARES; EM RESPOSTA AO PROCESSO N.º.1157/2022, INFORMA QUE A DEMANDA NÃO É DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA; E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO N.º.1322/2022, ENCAMINHA PARECER TÉCNICO EMITIDO PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS NATURAIS DESTA SECRETARIA, COM OS DEVIDOS ESCLARECIMENTOS SOBRE O ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA SOBRE A CRIAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO EM REGÊNCIA. OFÍCIOS PROCESSADOS SOB OS N.ºS.1847, 2322, 2323 E 2361/2022, APRESENTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM RESPOSTA AOS VEREADORES, INFORMANDO RESPECTIVAMENTE: QUE EM REUNIÃO REALIZADA NO DIA 11/04/2022, A GESTÃO DA SEMAS E A COORDENAÇÃO DO CRAS AVISO, DIRECIONARAM ESTRATÉGIAS PARA QUE AS FRAGILIDADES APONTADAS NO CITADO OFÍCIO FOSSEM SANADAS; CONFIRMA QUE AS EQUIPES RESPONSÁVEIS PELO TERRITÓRIO DA COMUNIDADE DE AGROVILA ESTÃO EM ATENDIMENTO NO CIC DO PONTAL DO IPIRANGA TODAS AS SEGUNDAS E QUARTAS-FEIRAS DE

Amalia

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

8 AS 12 HORAS; QUE A GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMPREENDE A NECESSIDADE DO ATENDIMENTO DESCENTRALIZADO DO CAD ÚNICO, E QUE TAL META DE RETORNO ESTÁ PREVISTA NO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BIÊNIO 2022-2025; E QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTÁ DESENVOLVENDO DESDE NOVEMBRO DE 2021, O PROJETO "CRAS MEU LUGAR DE FALA", NO CRAS DE RIO QUARTEL. OFÍCIO PROCESSADO SOB O Nº.1706/2022, APRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM RESPOSTA AOS VEREADORES, INFORMANDO ACERCA DO REGIME JURÍDICO DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, AFIRMANDO QUE AS CONTRATAÇÕES DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS SÃO FEITAS PELO REGIME ESTATUTÁRIO, CONFORME ART. 2º DA LEI Nº.2737/2007. OFÍCIOS PROCESSADOS SOB OS NºS.954 E 1379/2022, APRESENTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM RESPOSTA AOS VEREADORES, INFORMANDO RESPECTIVAMENTE: QUE A EMEF "CABOCLO BERNARDO" CONTA COM SUBSÍDIOS DO PROGRAMA ESCOLA ACESSÍVEL, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUE POSSIBILITA CONDIÇÕES PARA RECURSOS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS, ALÉM DISSO IRÁ RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DO PRÊMIO ESCOLA QUE COLABORA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO; E EM RESPOSTA AO PROCESSO Nº.1379/2022, INFORMA QUE NÃO HOUE CAMPANHA PUBLICITÁRIA REFERENTE A VOLTA ÀS AULAS DO ANO LETIVO DE 2022. OFÍCIO PROCESSADO SOB O Nº.2379/2022, APRESENTADO PELA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, EM RESPOSTA AOS VEREADORES, INFORMANDO QUE OS CRITÉRIOS USADOS COMO PARÂMETROS PARA ALCANCE DE METAS DE PRODUTIVIDADE QUANTO AS VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELOS ACE'S – AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS, FORAM PACTUADAS LEVANDO EM CONTA O MANUAL DE OPERAÇÕES DE CAMPO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PAGINA 27, ONDE RELATA-SE AS ATRIBUIÇÕES DO AGENTE; QUANTO AO ATUAL QUADRO ATIVO DE AGENTES, O MUNICÍPIO NÃO DISPÕE DE UMA TOTALIDADE QUE ALCANÇA AS METAS PROPOSTA NA PACTUAÇÃO

Quinho

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INTER FEDERATIVA (SISPACTO). REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO GABINETE DO PRESIDENTE, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, O SEGUINTE: PROCESSO Nº.2344/2022 – REQUER MELHOR SEGURANÇA COM POLICIAMENTO OSTENSIVO NAS ESCOLAS DURANTE O DIA NO DISTRITO DE BEBEDOURO; E PROCESSO Nº.2348 – REQUER CONSTRUÇÃO DE UM NOVO POSTO DE SAÚDE, NO DISTRITO DE BEBEDOURO. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR ALYSSON REIS, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, O SEGUINTE: PROCESSO Nº.2321/2022 – INDICA A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA MARTIN AFONSO DE SOUZA NO BAIRRO INTERLAGOS; E PROCESSO Nº.2358/2022 – REQUER OFICIAR AUTORIDADES PARA A VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE TREVOS NOS ENTRONCAMENTOS DA BR-101 COM AS RODOVIAS ESTADUAIS ES-358 E ES-245. REQUERIMENTO APRESENTADO PELO VEREADOR AMANTINO PAIVA, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, O SEGUINTE: PROCESSO Nº.2372/2022 – REQUER A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE COM SINALIZAÇÃO ADEQUADA EM FRENTE À ESCOLA LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE BAGUEIRA. REQUERIMENTO APRESENTADO PELO VEREADOR ANTÔNIO CESAR, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROCESSO Nº.2364/2022 – INDICA O POLICIAMENTO OSTENSIVO NOS PONTOS DE ÔNIBUS LOCALIZADOS NO CENTRO DA CIDADE, NO PERÍODO NOTURNO. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR GILSON GATTI, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROCESSO Nº.2320/2022 – INDICA A INSTALAÇÃO DE UM RESERVATÓRIO DE ÁGUA NO DISTRITO DE BEBEDOURO; E PROCESSO Nº.2373/2022 – REQUER A MANUTENÇÃO NO CALÇAMENTO DA RUA SINOBELINO FERRAZ DE SOUZA, EM BEBEDOURO. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR MESSIAS CALIMAN, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROCESSO Nº.2356/2022 – REQUER A SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS CONVENCIONAIS PARA AS LÂMPADAS DE LED, EM TODAS AS RUAS DA VILA DE REGÊNCIA E POVOAÇÃO; E PROCESSO Nº.2357/2022 – REQUER A CONSTRUÇÃO DE UM MURO AO REDOR DO VESTIÁRIO DO CAMPO DE FUTEBOL DE REGÊNCIA. REQUERIMENTO APRESENTADO PELO VEREADOR



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

RONINHO, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, O SEGUINTE: PROCESSO Nº.2337/2022 – REQUER LIMPEZA URBANA NAS MARGENS DA LAGOA NO BAIRRO ARAÇÁ. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR VICENTINI, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, O SEGUINTE: PROCESSO Nº.2351/2022 – REQUER A IMPLANTAÇÃO DE ABRIGO DE PONTO DE ÔNIBUS NA AV. GUERINO GILBERT NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO; E PROCESSO Nº.2353/2022 – REQUER A MANUTENÇÃO EM TAMPA METÁLICA DE REDE PLUVIAL LOCALIZADO NA AV. PARANÁ NO BAIRRO AVISO. VETO APRESENTADO PELO PODER EXECUTIVO, PROCESSADO SOB O Nº.8259/2022 - “VETA TOTALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE O AUTÓGRAFO Nº.017/2022, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVO CHAMADO ‘BUEIRO ECOLÓGICO’”. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA ENCAMINHOU O VETO ORA LIDO ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE E PARECERES DEVIDOS. ORDEM DO DIA. FEITA A CHAMADA, VERIFICADO QUORUM REGIMENTAL COM A PRESENÇA DOS VEREADORES, CONSTANDO A AUSÊNCIA DOS VEREADORES EDIMAR VITORAZZI, WALDEIR DE FREITAS LOPES E CARLOS ALMEIDA FILHO. NA ORDEM DO DIA VERIFICA-SE OS TRÂMITES REGIMENTAIS ACERCA DOS PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES, NA FORMA QUE ESTABELECE OS ARTIGOS 66, 67, 69, 84 E 85 DO REGIMENTO INTERNO, SOBRE AS SEGUINTE MATÉRIAS: PROCESSO Nº.1618, 1619 E 1625/2022 – PARECERES FAVORÁVEIS DA PROCURADORIA, COMISSÃO DE JUSTIÇA, COMISSÃO DE FINANÇAS E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO; PROCESSOS NºS.1332/2022 E 4916/2021 – PARECERES FAVORÁVEIS DA PROCURADORIA E DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA. COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NO TODO DOS PROJETOS DE LEI PROCESSADOS SOB OS NºS.1618, 1619 E 1625/2022, SENDO RESPECTIVAMENTE APROVADOS POR UNANIMIDADE NA FORMA REGIMENTAL, E ENCAMINHADOS À SECRETARIA PARA CONFEÇÃO DOS COMPETENTES AUTÓGRAFOS. CONSTANDO 14 (QUATORZE) VOTOS FAVORÁVEIS NAS RESPECTIVAS VOTAÇÕES. COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA PROCESSADA SOB O Nº.1759/2022, AO PROJETO DE



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

RESOLUÇÃO PROCESSADO SOB O Nº.1332/2022, SENDO REJEITADA PELA MAIORIA NA FORMA REGIMENTAL. CONSTANDO 8 (OITO) VOTOS PELA REJEIÇÃO, DOS VEREADORES: AMANTINO, GILSON GATTI, JUAREZ DONATELLI, JUNINHO BUGUIU, MESSIAS CALIMAN, ROQUE CHILE, TEREZINHA E VICENTINI; E 6 (SEIS) VOTOS PELA APROVAÇÃO, DOS VEREADORES: ALYSSON REIS, EGMAR O GUIGUI, JOHNATAN MARAVILHA, PROFESSOR ANTÔNIO, RONINHO PASSOS E TARCÍSIO SILVA. COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, EM PRIMEIRO TURNO, NO TODO PROJETO DE LEI PROCESSADO SOB O Nº.1332/2022, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE NA FORMA REGIMENTAL. CONSTANDO 14 (QUATORZE) VOTOS FAVORÁVEIS. E DE ACORDO COM O ART.197 § 5º, O PROJETO SEGUIRÁ NA ORDEM DO DIA POR DUAS SESSÕES PARA DISCUSSÃO. COLOCADO EM APRECIAÇÃO O PROJETO DE RESOLUÇÃO PROCESSADO SOB O Nº.4916/2021, QUE "INSTITUI O CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, CRIA A COMISSÃO DE ÉTICA, ESTABELECE NORMAS DISCIPLINARES E PROCEDIMENTAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". ATO CONTÍNUO, O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA INFORMOU DA EMENDA PROCESSADA SOB O Nº.8861/2021, SUBSTITUTIVA GERAL AO PROJETO QUE INSTITUI O CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR. COLOCADO EM DISCUSSÃO NO TODO DA EMENDA PROCESSADA SOB O Nº.8861/2021, AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.4916/2021. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA ESCLARECEU QUE A EMENDA SUBSTITUTIVA GERAL AO CÓDIGO DE ÉTICA FOI FEITA EM ATENDIMENTO AS REIVINDICAÇÕES DOS PARES, APÓS UMA REUNIÃO COM OS VEREADORES. PROSSEGUINDO, O PRESIDENTE FEZ A LEITURA DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS NA EMENDA, EXPLICANDO PONTO A PONTO. PELA ORDEM, O VEREADOR TARCÍSIO SILVA QUESTIONOU A ALÍNEA "N", INCISO I, DO ARTIGO 11 DA EMENDA, DIZENDO QUE A PALAVRA "COMPARTILHAR" QUE A ALÍNEA APRESENTA, TEM UM SENTIDO MUITO AMPLO E É TEMERÁRIO. NESSE SENTIDO, EXEMPLIFICOU QUE O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, QUE TEM A MELHOR ASSESSORIA JURÍDICA DO PAÍS, MAS MESMO ASSIM COMPARTILHOU TRÊS MATÉRIAS QUE NÃO

Anaíto

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

ERAM VERDADEIRAS. O VEREADOR AFIRMOU QUE A REFERIDA ALÍNEA É MUITO TEMERÁRIA JÁ QUE EM SUA PROFUNDIDADE, FAZ UM CERCEAMENTO DE MANIFESTAÇÃO EM REDE SOCIAL, E DEIXARÁ OS VEREADORES "PISANDO EM OVOS" NO FUTURO, IMPEDIDOS DE FAZEREM SUAS MANIFESTAÇÕES DEMOCRATICAMENTE NAS REDES SOCIAIS. PELA ORDEM, O VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO, INFORMOU QUE FEZ UMA EMENDA SUPRIMINDO A FRAÇÃO REFERIDA NA ALÍNEA "N" E ACRESCENTANDO-A COMO DEVER FUNDAMENTAL DO VEREADOR. ACRESCENTOU QUE HÁ PROJETO DE LEI FEDERAL TRAMITANDO, QUE TRATA DAS CHAMADAS "FAKE NEWS", CORRENDO-SE O RISCO DE APROVAR UM PROJETO QUE FICARÁ EM DESCONFORMIDADE COM LEI FEDERAL. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, EM CONFORMIDADE COM ARTIGO 148, §§ 3º E 5º DO REGIMENTO INTERNO, COLOCOU EM APRECIÇÃO A VOTAÇÃO EM DESTAQUE A ALÍNEA "N", INCISO I, DO ARTIGO 11 DA EMENDA Nº.8861/2021, SENDO APROVADO O DESTAQUE, POR UNANIMIDADE NA FORMA REGIMENTAL. CONTINUANDO EM DISCUSSÃO E COLOCADO EM VOTAÇÃO NO TODO DA EMENDA SUBSTITUTIVA GERAL PROCESSADA SOB O Nº.8861/2021, AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.4916/2021, COM RESSALVA DO DESTAQUE DA ALÍNEA "N", INCISO I, DO ARTIGO 11, SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE NA FORMA REGIMENTAL. CONSTANDO 14 (QUATORZE) VOTOS FAVORÁVEIS. ATO CONTÍNUO, COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A ALÍNEA "N", INCISO I, DO ARTIGO 11, DESTACADA DA EMENDA Nº.8861/2021, SENDO REJEITADA POR UNANIMIDADE NA FORMA REGIMENTAL, FICANDO ENTÃO A EMENDA SUBSTITUTIVA GERAL PROCESSADA SOB O Nº.8861/2021 APROVADA COM A REJEIÇÃO INTEGRAL DA ALÍNEA "N", INCISO I, DO ARTIGO 11. COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A SUBEMENDA PROTOCOLADA SOB O Nº.1166/2022, À EMENDA Nº.8861/2021, SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE NA FORMA REGIMENTAL, CONSTANDO 14 (QUATORZE) VOTOS FAVORÁVEIS. PELA ORDEM, O VEREADOR RONINHO SUGERIU QUE AS EMENDAS AO CÓDIGO DE ÉTICA E AS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS AO REGIMENTO INTERNO E À LEI ORGÂNICA FOSSEM FEITAS DE UMA VEZ, PARA NÃO HAVER TANTAS

Amado

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

EMENDAS E POSSÍVEIS INCOMPATIBILIDADES. COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A SUBEMENDA PROTOCOLADA SOB O Nº.1178/2022, À EMENDA Nº.8861/2021, SENDO REJEITADA PELA MAIORIA NA FORMA REGIMENTAL. CONSTANDO 10 (DEZ) VOTOS CONTRÁRIOS, DOS VEREADORES AMANTINO, EGMAR O GUIGUI, GILSON GATTI, JOHNATAN MARAVILHA, JUNINHO BUGUIU, MESSIAS CALIMAN, ROQUE CHILE, TARCÍSIO SILVA, THEREZINHA VERGNA E VICENTINI; E 4 (QUATRO) VOTOS FAVORÁVEIS, DOS VEREADORES ALYSSON REIS, JUAREZ DONATELLI, PROFESSOR ANTÔNIO E RONINHO PASSOS. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA INFORMOU QUE POSSÍVEIS TROCAS DE NUMERAÇÃO DE ARTIGOS, INCISOS OU ALÍNEAS, SERIAM ACERTADAS NA REDAÇÃO FINAL DO PROJETO. PELA ORDEM, O VEREADOR TARCÍSIO SILVA ADVERTIU QUANTO A SERIEDADE DA APROVAÇÃO DO PROJETO E DA RESPONSABILIDADE DA COMISSÃO DE ÉTICA, EXEMPLIFICANDO QUE, DE ACORDO COM O ARTIGO 11, INCISO I, ALÍNEA "G", O PARLAMENTAR QUE OMITIR INTENCIONALMENTE TODO E QUALQUER ATO ILÍCITO PENAL E ADMINISTRATIVO CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SERÁ PASSÍVEL DE PUNIÇÃO. PELA ORDEM, O VEREADOR JUNINHO CITOU QUE ESTAVAM ACONTECENDO MUITAS DISCUSSÕES, E ASSIM CABERIA MAIS ESTUDOS DESTA MATÉRIA TÃO IMPORTANTE QUE DIZ RESPEITO AO MANDATO DOS VEREADORES, E DESSA FORMA, PEDIU VISTA DO PROJETO. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA LEMBROU QUE O PROJETO EM DISCUSSÃO ESTÁ PROTOCOLADO DESDE O DIA 12/07/2021, E QUE A VISTA AO PROJETO PEDIDA PELO VEREADOR JUNINHO SÓ SERIA POSSÍVEL, EM RELAÇÃO ÀS EMENDAS QUE NÃO FORAM APRECIADAS AINDA, NÃO SENDO POSSÍVEL AGORA ALTERAR O PROJETO SUBSTITUTIVO GERAL JÁ APROVADO, BEM COMO SUBEMENDAS JÁ APRECIADAS. PELA ORDEM, O VEREADOR JUNINHO BUGUIU RETIROU O PEDIDO DE VISTA, CITANDO QUE SUA INTENÇÃO COM O PEDIDO ERA A DISCUSSÃO DE TODO O PROJETO COM OS COLEGAS. ATO CONTÍNUO, COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A SUBEMENDA PROCESSADA SOB O Nº.1179/2022, À EMENDA Nº.8861/2021, SENDO REJEITADA PELA MAIORIA NA FORMA REGIMENTAL. CONSTANDO 9 (NOVE) VOTOS PELA REJEIÇÃO, DOS VEREADORES AMANTINO, EGMAR O

Quarta



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

GUIGUI, GILSON GATTI, JUAREZ DONATELLI, JUNINHO BUGUIU, MESSIAS CALIMAN, ROQUE CHILE, THEREZINHA VERGNA E VICENTINI; E 5 (CINCO) VOTOS FAVORÁVEIS, DOS VEREADORES ALYSSON REIS, JOHNATAN MARAVILHA, PROFESSOR ANTÔNIO, RONINHO PASSOS E TARCÍSIO SILVA. COLOCADO EM DISCUSSÃO A SUBEMENDA PROCESSADA SOB O Nº.1180/2022, À EMENDA Nº.8861/2021. PELA ORDEM, A VEREADORA THEREZINHA SUGERIU O PEDIDO DE VISTA DO PROJETO, ARGUMENTANDO QUE MUITOS COLEGAS ESTAVAM VOTANDO SEM COMPREENDER DIREITO AS EMENDAS. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA MENCIONOU QUE MUITOS COLEGAS APARENTAVAM DESCONHECER AS MATÉRIAS E SUGERIU O ADIAMENTO DA VOTAÇÃO, APELANDO QUE OS PARLAMENTARES SE DEBRUÇASSEM SOBRE O TEMA E CASO FOSSE NECESSÁRIO CONSULTASSEM OS AUTORES, PARA UMA VOTAÇÃO MAIS CONSCIENTE NA PRÓXIMA SESSÃO. PELA ORDEM, O VEREADOR RONINHO SE DISSE CONTRÁRIO AO ADIAMENTO DA VOTAÇÃO, AFIRMANDO QUE O PROJETO JÁ ESTÁ NA MESA HÁ MUITO TEMPO NA CASA, E QUE A PRORROGAÇÃO DA VOTAÇÃO NÃO MUDARIA O RESULTADO FINAL. PELA ORDEM, O VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO SUGERIU QUE SUAS EMENDAS FOSSEM SER VOTADAS EM BLOCOS, SE OS COLEGAS ASSIM ENTENDESSEM, MESMO PORQUE, DE QUALQUER FORMA, JÁ SE SABE O RESULTADO. ATO CONTÍNUO, O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA COLOCOU EM APRECIÇÃO DO PLENÁRIO O ADIAMENTO DA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.4916/202, EMENDA Nº.8861/2021 E SUAS SUBEMENDAS, A PARTIR DA DE Nº.1180/2022, SENDO APROVADO O ADIAMENTO PELA MAIORIA NA FORMA REGIMENTAL, COM VOTO CONTRÁRIO DO VEREADOR RONINHO. NA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI PROCESSADO SOB O Nº.1618/2022, HOVE AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES: PELA ORDEM, O VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO PONTOU QUE O PROJETO CARREGA UMA CERTA MALDADE POR PARTE DO EXECUTIVO, VISTO QUE CONDICIONA AS GRATIFICAÇÕES, PRINCIPALMENTE DOS AGENTES DE ENDEMIAS, A CUMPRIR CERTAS METAS QUASE QUE IMPRATICÁVEIS. O PROJETO NÃO TRATA AINDA DA INDEFINIÇÃO PARA ALGUMAS QUESTÕES DE

Quilho

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PREVIDÊNCIA, JÁ QUE OS AGENTES DE ENDEMIAS SÃO CONSIDERADOS CELETISTAS, MAS PARA OUTRAS QUESTÕES COMO O VÍNCULO, ELES SÃO CONSIDERADOS ESTATUTÁRIOS. DISSE QUE VOTARIA FAVORÁVEL PORQUE NÃO PODERIA NEGAR A POSSIBILIDADE DE GARANTIR UM POUCO MAIS DE VIDA DIGNA PARA ESSAS PESSOAS, MAS NÃO PODERIA DEIXAR DE VOTAR SEM FAZER ESSAS RESSALVAS. NA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI PROCESSADO SOB O Nº.1619/2022, HOVE AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES: PELA ORDEM, O VEREADOR AMANTINO ESCLARECEU QUE NO ÚLTIMO PROCESSO SELETIVO, MAIS DE NOVENTA POR CENTO DOS APROVADOS FORAM MULHERES. ENTÃO CONSTATA-SE A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE HOMENS, PARA LIDAR COM SITUAÇÕES DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS FÍSICOS, QUE É COMUM EM LOCAIS COMO O "LAR DOS MENINOS". NA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI PROCESSADO SOB O Nº.1625/2022, HOVE AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES: PELA ORDEM, O VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO DISSE PARABENIZAR A SOCIEDADE CIVIL LINHARENSE QUE SE MOBILIZOU POR ESSA DEMANDA, E, ATRAVÉS DOS VEREADORES E DE OUTROS MEIOS, PRESSIONARAM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA QUE O QUANTITATIVO DE MONITORES AUMENTASSE. PONTUOU QUE O NÚMERO DE MONITORES É MENOR DO QUE O NECESSÁRIO PARA PRESTAR UM SERVIÇO MINIMAMENTE DIGNO ÀS CRIANÇAS DA CIDADE, MAS JÁ É UM PEQUENO PASSO. O VEREADOR TARCÍSIO SILVA EXALTOU A IMPORTÂNCIA DA CÂMARA E DOS MOVIMENTOS SOCIAIS NA APROVAÇÃO DO PROJETO. DESTACOU QUE OS VEREADORES TÊM UM PAPEL FUNDAMENTAL, POIS O PROJETO SÓ CHEGOU NESTA CASA PORQUE OS VEREADORES COBRARAM INSISTENTEMENTE, TANTO QUE SE O EXECUTIVO TIVESSE FEITO POR VONTADE PRÓPRIA, O PROJETO TERIA CHEGADO EM DEZEMBRO. PELA ORDEM, O VEREADOR RONINHO PARABENIZOU OS COLEGAS E AOS PAIS DOS ALUNOS PELAS COBRANÇAS QUE POSSIBILITARAM A APRESENTAÇÃO PROJETO QUE HOJE SE DISCUTE. CITOU QUE APÓS A CONVOCAÇÃO DA SECRETÁRIA, OS UNIFORMES COMEÇARAM A SER ENTREGUES, ESTÃO FAZENDO VÁRIAS BENFEITORIAS EM ESCOLAS E PEDINDO QUE OS PROFESSORES DIVULGUEM. PELA

Amalio

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

ORDEM, O VEREADOR ALYSSON REIS DESTACOU A IMPORTÂNCIA DOS VEREADORES EM RESPONDER AOS RECLAMES DA SOCIEDADE E APONTAR AO EXECUTIVO AS NECESSIDADES, BEM COMO, PARABENIZOU TODA A SOCIEDADE E AOS COLEGAS POR MAIS UMA CONQUISTA. PELA ORDEM, O VEREADOR JOHNATAN MARAVILHA ENFATIZOU QUE A LUTA PELAS DEMANDAS SE INICIA COM O POVO, MAS OS VEREADORES TÊM O IMPORTANTE PAPEL DE SER O PORTA-VOZ DA SOCIEDADE. NESSE SENTIDO ESSA CASA ESTÁ DE PARABÉNS, POIS OS VEREADORES TÊM A IMPORTANTE FUNÇÃO DE PROVOCAR O EXECUTIVO PARA QUE ATENDA OS ANSEIOS DA SOCIEDADE. PELA ORDEM, O VEREADOR AMANTINO ESCLARECEU QUE OS CUIDADORES NÃO FORAM CHAMADOS NO ANO PASSADO POR HAVER O IMPEDIMENTO LEGAL EM FUNÇÃO DA PANDEMIA. MENCIONOU QUE O MUNICÍPIO FEZ O CONCURSO, MAS AINDA HÁ DIFICULDADES, POIS DOS ÚLTIMOS 33 CONVOCADOS, MENOS DE CINQUENTA POR CENTO ASSUMIU A VAGA. PELA ORDEM, A VEREADORA THEREZINHA VERGNA, DESTACOU A NECESSIDADE DOS VEREADORES VISITAREM A POPULAÇÃO E REPASSAREM AO EXECUTIVO AS PRECISÕES DAS COMUNIDADES, PRINCIPALMENTE PORQUE AS DEMANDAS ESTÃO CRESCENDO JUNTAMENTE COM O MUNICÍPIO. NA DISCUSSÃO DA EMENDA PROCESSADA SOB O N.º.1759/2022, HOUVE AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES: PELA ORDEM, O VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO, AUTOR DA EMENDA, SE DISSE TRISTE COM A TENTATIVA DE DESVIRTUAMENTO DA COMISSÃO, CITANDO QUE A MESMA PERDERIA O FOCO AO SE ACRESCENTAR MAIS CINCO ATRIBUIÇÕES. PONTOU QUE, NO INÍCIO DA COMISSÃO, O PROJETO ERA MUITO DIFERENTE DO ATUAL. MENCIONOU QUE NA ÉPOCA, APÓS CONVERSAS COM A VEREADORA THEREZINHA, APRESENTOU O PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE VIROU A COMISSÃO. MAS, POR INCRÍVEL QUE PAREÇA A SUA JUSTIFICATIVA TORNOU-SE A JUSTIFICATIVA DESSE PROJETO DE RESOLUÇÃO, FATO QUE É GRAVE. AFIRMOU QUE PEDIU A COLEGA QUE RETIRASSE AS QUESTÕES DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PORQUE ELE TINHA VONTADE DE TORNAR A COMISSÃO ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE UMA COMISSÃO PERMANENTE. ENTÃO, COMO O PEDIDO NÃO FOI ACEITO,

Amantino



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

APRESENTOU EMENDA COM INTUITO DE RETIRAR DO PROJETO A QUESTÃO DA ACESSIBILIDADE COM A INTENÇÃO DE TORNAR A COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE, QUE ESTÁ SENDO TÃO IMPORTANTE, EM UMA COMISSÃO PERMANENTE DESTA CASA. MENCIONOU QUE EXISTEM OUTROS PONTOS A SEREM OBSERVADOS, COMO O TÍTULO QUE FALA EM "COMISSÃO DO NEGRO", TERMINOLOGIA QUE NÃO SE USA MAIS, SUGERINDO A MUDANÇA PARA QUE SEJA "COMISSÃO DA IGUALDADE RACIAL". DISSE ENTENDER QUE O FATO DE SE COLOCAR O TEMA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NESSA COMISSÃO É UMA ESTRATÉGIA DE UM NÚMERO CONSIDERÁVEL DOS PARES, PARA DEIXÁ-LO SEM NENHUMA COMISSÃO. MAS, MESMO SE FOR ASSIM, CONTINUARÁ NESTA CASA DENUNCIANDO TUDO QUE FOR ERRADO. PELA ORDEM, O VEREADOR TARCÍSIO SILVA AFIRMOU QUE LEVAR A QUESTÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS PARA A COMISSÃO DA MULHER É TIRAR DO COLEGA PROFESSOR ANTÔNIO, O POUCO QUE ELE TEM. SALIENTOU QUE O FATO É VERGONHOSO E UMA COVARDIA DA CASA PARA COM O VEREADOR, E SE FOR ASSIM, O COLEGA DEVE REALMENTE ENTREGAR O CARGO DA COMISSÃO ESPECIAL. ENFATIZOU QUE A COMISSÃO DA MULHER TINHA UMA FINALIDADE ESPECÍFICA E AGORA PRETENDE-SE COLOCAR OUTRAS ATRIBUIÇÕES QUE NÃO CONDIZEM COM SUA FUNÇÃO PRIMORDIAL ORIGINAL. O VEREADOR PEDIU QUE OS PARES DESARMASSEM SEUS CORAÇÕES E NÃO FIZESSEM ISSO COM O COLEGA, QUE NÃO FEZ MAL PARA NINGUÉM, POIS QUEREM QUE ELE NÃO EXERÇA SEU MANDATO. PELA ORDEM, O VEREADOR ALYSSON REIS LEMBROU QUE NO PASSADO O PEDIDO ERA PARA QUE A COMISSÃO DA MULHER FOSSE CRIADA PARA HAVER UMA MELHOR REPRESENTATIVIDADE, FOCANDO NAS AÇÕES VOLTADAS PARA A PARTE MAIS VULNERÁVEL DA SOCIEDADE QUE É A MULHER. O VEREADOR RESSALTOU QUE INÚMEROS PROJETOS ORIUNDOS DA COMISSÃO DO PROFESSOR ANTÔNIO FORAM APROVADOS, E TAMBÉM PROJETOS EM FAVOR DOS IDOSOS E DAS CRIANÇAS. DESSA FORMA, ENTENDE QUE NÃO HÁ NECESSIDADE DE TIRAR AS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E COLOCAR NA E COLOCAR MAIS UMA RESPONSABILIDADE TÃO GRANDE NA COMISSÃO DA MULHER, ONDE OS



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

MEMBROS ESTÃO FAZENDO UM TRABALHO COM EXCELÊNCIA. CONCLUINDO, APELOU AOS PARES QUE A COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE FIQUE SEPARADA COMO PREVÊ A EMENDA, E NO FUTURO QUE SE SEJA TRANSFORMADA EM COMISSÃO PERMANENTE DESTA CASA. PELA ORDEM, O VEREADOR JUNINHO DISSE QUE AS VEZES MUDAM O FOCO DA DISCUSSÃO DA MATÉRIA, DANDO A IMPRESSÃO QUE ELE ESTARIA CONTRA OUTROS COLEGAS. MENCIONOU QUE ELE PRÓPRIO ESTARIA PENSANDO EM DESISTIR DAS COMISSÕES EM QUE ESTÁ POR ESTAR GASTANDO MAIS DE MIL REAIS DE GASOLINA DO SEU PRÓPRIO BOLSO. PELA ORDEM, O VEREADOR AMANTINO DISSE QUE AS VEZES LEVAM AS QUESTÕES PARA O LADO PESSOAL, E LEMBROU QUE NÃO HÁ IMPEDIMENTO PARA AS COMISSÕES ESPECIAIS, COMO A DO PROFESSOR ANTÔNIO TRABALHAREM. PELA ORDEM, O VEREADOR RONINHO LEMBROU DIVERSAS MATÉRIAS EM QUE A COMISSÃO ATUOU E DESTACOU QUE A COMISSÃO ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE FOI RENOVADA UMA VEZ E AGORA SÓ CABERIA RECRIÁ-LA ATRAVÉS DE UMA COMISSÃO PERMANENTE. PELA ORDEM, A VEREADORA THEREZINHA DISSE QUE NA ÉPOCA DA CRIAÇÃO DA COMISSÃO DA MULHER, OUVIU DE MUITOS COLEGAS QUE NÃO SE DEVERIA CRIAR UMA COMISSÃO SÓ COM A PAUTA DA MULHER. NAQUELA OPORTUNIDADE PEDIU A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ALERTANDO QUE NO FUTURO ENTÃO IRA SE AMPLIAR A COMISSÃO. A VEREADORA RESSALTOU SEU RESPEITO PELO VEREADOR ANTÔNIO CESAR, DIZENDO QUE OS COLEGAS FICASSEM À VONTADE EM VOTAR NA EMENDA E RESSALTOU QUE SÓ ESTÁ CUMPRINDO AQUELO QUE HAVIA PROMETIDO ANTERIORMENTE SOBRE A AMPLIAÇÃO DAS PAUTAS DA COMISSÃO, JAMAIS ESTARIA FAZENDO UMA COVARDIA COM O COLEGA. PELA ORDEM, O VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO, AFIRMOU QUE NÃO VAI PARAR DE DEFENDER A QUESTÃO DA ACESSIBILIDADE INDEPENDENTE DO RESULTADO DA VOTAÇÃO, SEU INCÔMODO É SOBRE ESSA ESTRATÉGIA DELIBERADA DE ISOLAMENTO. CITOU QUE CONVERSOU COM A VEREADORA THEREZINHA VERGNA, MENCIONANDO QUE NA OCASIÃO ELA SE DISSE INCOMODADA COM O FATO DE PEDIREM PARA ELA FAZER ISSO, E NAQUELA OPORTUNIDADE SUGERIU

Amantino

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARA A VEREADORA QUE REAGISSEM JUNTOS. DESTACOU QUE TAMBÉM O INCOMODA O FATO DAS PESSOAS FALAREM UMA COISA PRESENCIALMENTE E NA HORA DA VOTAÇÃO AGIREM DE OUTRA FORMA. PELA ORDEM, O VEREADOR JOHNATAN MARAVILHA SE DISSE MUITO FELIZ EM FAZER PARTE DA COMISSÃO DA MULHER, AFIRMOU QUE NÃO ESTÁ CONTRA NINGUÉM, RESSALTOU QUE ATUA NESTA CASA DE MANEIRA INDEPENDENTE, E QUE SEU OBJETIVO É QUE O POVO SEJA REPRESENTADO NO LEGISLATIVO. AFIRMOU NÃO VER EMPECILHO EM APROVAR A EMENDA DO VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO, BEM COMO NÃO VÊ A NECESSIDADE DAS PESSOAS TENTAREM JOGAR UNS CONTRA OS OUTROS. PELA ORDEM, O VEREADOR MESSIAS CALIMAN CITOU QUE A AMPLIAÇÃO DA COMISSÃO DA MULHER JÁ TINHA SIDO CONVERSADO ANTES COM A VEREADORA THEREZINHA, NÃO SENDO UMA DECISÃO TOMADA AGORA. NA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI PROCESSADO SOB O Nº.1332/2022, HOVE AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES: PELA ORDEM O VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO JUSTIFICOU SEU VOTO FAVORÁVEL DIZENDO QUE, APESAR DE ACREDITAR QUE A COMISSÃO VAI PERDER SEU FOCO, SÓ O TEMPO DIRÁ OS GANHOS E PERDAS. O VEREADOR ALYSSON REIS JUSTIFICOU SEU VOTO FAVORÁVEL, AFIRMANDO QUE PERDEU-SE O OBJETO, VISTO QUE A EMENDA FOI REJEITADA E NÃO HÁ PORQUE VOTAR CONTRÁRIO. ADEMAIS NUNCA EXISTIU A INTENSÃO DE RETIRAR NENHUMA DAS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO DA MULHER, QUE É IMPORTANTÍSSIMA, MAS SIM DE QUE CADA COMISSÃO CONTINUASSE COM SEU FOCO, FAZENDO UM EXCELENTE TRABALHO COMO FOI FEITO ATÉ O MOMENTO. NA DISCUSSÃO DA SUBEMENDA PROTOCOLADA SOB O Nº.1178/2022, HOVE AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES: PELA ORDEM, O VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO EXPLICOU QUE A MEDIDA VISA ADEQUAR O QUÓRUM, NA MESMA FORMA PROPOSTA PELO VEREADOR ALYSSON EM SUA EMENDA, PARA QUE NÃO HAJA DIVERGÊNCIA ENTRE PARTES QUE TRATAM QUASE QUE DO MESMO ASSUNTO. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA ESCLARECEU QUE A MESMA EMENDA TAMBÉM PRETENDE QUE O RECURSO CONTRA A APLICAÇÃO DE CENSURA VERBAL SEJA DIRIGIDO AO PLENÁRIO E NÃO

Antônio



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARA A COMISSÃO DE ÉTICA, COMO ESTÁ NO PROJETO. PELA ORDEM, O VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO EXPLICOU QUE A MODIFICAÇÃO VISA UMA MAIOR AGILIDADE NA APRECIÇÃO DO MÉRITO DE UMA POSSÍVEL CENSURA VERBAL, QUE PODERIA SER COLOCADA EM APRECIÇÃO DO PLENÁRIO IMEDIATAMENTE E RESOLVIDA, NÃO PRECISANDO AGUARDAR-SE UMA PRÓXIMA SESSÃO. O PRESIDENTE ARGUMENTOU QUE O PROCESSO NATURAL É O PROTOCOLO DO RECURSO PARA A COMISSÃO DE ÉTICA, PARA APÓS SE SUBMETER AO PLENÁRIO. O VEREADOR TARCÍSIO SILVA DISSE ENTENDER QUE A EMENDA USURPARIA A COMPETÊNCIA DA COMISSÃO DE ÉTICA NA MEDIDA QUE O RECURSO FOSSE DIRECIONADO DIRETAMENTE AO PLENÁRIO. NA DISCUSSÃO DA SUBEMENDA PROCESSADA SOB O Nº.1179/2022, HOVE AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES: O AUTOR, VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO, ESCLARECEU QUE A EMENDA TORNA O TEXTO ORIGINAL MAIS OBJETIVO E CLARO, CITOU QUE A EMENDA EM TELA PRETENDE QUE O MANDATO DA COMISSÃO DE ÉTICA SEJA DE DOIS ANOS, SENDO VEDADA A RECONDUÇÃO, ISSO PARA HAVER ROTATIVIDADE ENTRE OS VEREADORES. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA MENCIONOU QUE A EMENDA TAMBÉM PRETENDE QUE O VICE-PRESIDENTE NÃO POSSA COMPOR A COMISSÃO DE ÉTICA, FATO QUE JÁ É CONCLUSIVO, CONSIDERANDO QUE O PRESIDENTE JÁ NÃO PODE INTEGRAR A COMISSÃO. PELA ORDEM, O VEREADOR TARCÍSIO SILVA DISSE QUE ENTENDER QUE SERIA MUITO PERIGOSO UMA COMISSÃO COM TANTOS PODERES FICAR QUATRO ANOS EM UM MANDATO. O PRESIDENTE LEMBROU QUE EXISTIRÁ APRECIÇÃO DE DOIS EM DOIS ANOS, E O PLENÁRIO É SOBERANO PARA RECONDUZIR OU NÃO DETERMINADO VEREADOR AO CARGO, ADEMAIS, O PROJETO FOI FEITO NOS MOLDES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E CÂMARA DOS DEPUTADOS. PELA ORDEM, A VEREADORA THEREZINHA VERGNA DISSE CONCORDAR QUE O PRAZO DE DOIS ANOS É RAZOÁVEL PARA OS MEMBROS. OS VEREADORES PROFESSOR ANTÔNIO E ALYSSON REIS LEMBRARAM QUE A RESOLUÇÃO NÃO É SÓ PARA A ESSA LEGISLATURA, DEVENDO-SE TAMBÉM PENSAR NOS FUTUROS VEREADORES. NA DISCUSSÃO DA EMENDA PROCESSADA SOB O

Emilio

J



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Nº.1180/2022, HOUE AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES: O AUTOR, VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO, EXPLICOU QUE PRETENDE QUE AQUELE PARLAMENTAR, QUE PORVENTURA TENHA SIDO ALVO DE PROCESSO DISCIPLINAR, MAS QUE JÁ TENHA CUMPRIDO A PUNIÇÃO, POSSA VOLTAR A CONCORRER A UMA VAGA NA COMISSÃO DE ÉTICA. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA ESCLARECEU QUE A EMENDA RETIRA DO TEXTO ORIGINAL A PROIBIÇÃO PARA AQUELE VEREADOR QUE TENHA SIDO CONDENADO EM CARÁTER DEFINITIVO POR ATO INCOMPATÍVEL COM A ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR. E POR FIM CITOU QUE AS PENALIDADES DE CENSURA VERBAL OU ESCRITA NÃO ENTRAM NA PROIBIÇÃO PARA PARTICIPAR DA COMISSÃO. INSCRITO PARA USO DA TRIBUNA, O VEREADOR ALYSSON REIS ABRIU MÃO DA FALA. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, FOI ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO ÀS 19H48M, CONVOCANDO OS VEREADORES PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 18/04/2022, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 18 HORAS, NO LOCAL DE COSTUME. BEM COMO, CONVOCANDO OS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES PARA COMPARECEREM ÀS REUNIÕES ORDINÁRIAS DAS RESPECTIVAS COMISSÕES A SEREM REALIZADAS NOS DIAS E LOCAIS DE COSTUME. E PARA CONSTAR. EU, SECRETÁRIO LAVREI A PRESENTE ATA NESTA DATA, E SEGUE ESTA, APÓS SUA APROVAÇÃO, ASSINADA PELOS MEMBROS DA MESA DIRETORA, NA FORMA PREVISTA DO § 3º DO ARTIGO 109 DO REGIMENTO INTERNO:

ROQUE CHILE DE SOUZA – PSDB: _____

MANOEL MESSIAS CALIMAN-REDE: _____

EGMAR SOUZA MATIAS – PSC: _____

ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS – DC: _____

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, ÀS 18:00 HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DO PALÁCIO